

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS
SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.

1. BIOQUIMICO

1.1. A candidata **FLORIETTE ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO**, inscrição 8335, questiona o texto relativo a questão 7.

O professor responsável pela elaboração da prova entende que é procedente o questionamento da candidata.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 7.

1.2. A candidata **FLORIETTE ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO**, inscrição 8335, entende que o procedimento, constante da questão 15, não é atribuição do Bioquímico.

O professor responsável pela elaboração da prova entende que o procedimento pode ser contemplado, tanto no programa de que trata da coleta de materiais, quanto na parte de legislação que trata do Profissional Bioquímico.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 15.

1.3. A candidata **FLORIETTE ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO**, inscrição 8335, questiona a alternativa B da questão 33.

O professor responsável pela elaboração da prova entende que a questão pede o item incorreto, qual seja a alternativa B, julgando, assim, que se trata de erro de interpretação, por parte da candidata.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 33.

1.4. A candidata **FLORIETTE ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO**, inscrição 8335, questiona a alternativa B da questão 34.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que a candidata tem razão.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa **B** para **A** da questão **34**.

1.5. A candidata **FLORIETTE ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO**, inscrição 8335, questiona a alternativa B da questão 40, entendendo que as alternativas A e B estão dentro de um contexto atual, dada a subjetividade da questão.

O professor responsável pela elaboração da prova julga improcedente o recurso, uma vez que a resposta correta, deve está ancorada na simbologia expressa na fabula, como o próprio enunciado da questão apresenta.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 40.

2. CIRURGIÃO DENTISTA

2.1. O candidato **BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS**, inscrição 4876, entende que as alternativas A e B da questão 12, são corretas, requerendo a anulação da referida questão:

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 12.

2.2. O candidato **BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS**, inscrição 4876, entende que todas as alternativas, relativa a questão 19, influem na qualidade da radiografia, requerendo a anulação da referida questão:

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 19.

3. CIRURGIÃO GERAL

3.1. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 3, requerendo sua anulação ou alterando a alternativa **D** para **C**.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, quanto à alteração.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece ao candidato, que o equivoco, deveu-se a erro de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a alternativa D para C da questão 3.

3.2. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 9.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que a questão refere-se à indicação de cirurgia absoluta e não submetido a tratamento clinico.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 9.

3.3. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a questão 11, entendendo que o tema não é contemplado no Anexo III do Edital.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que o assunto está inserido nos tópicos: a cirurgia e a ética médica e legislação- Código de Ética.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 11.

3.4. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a questão 14, entendendo que o tema não é contemplado no Anexo III do Edital.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que o assunto está inserido no tópico: equilíbrio e nutrição.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 14.

3.5. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a questão 21, entendendo que inexistente alternativa correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que o candidato não considerou que o doente em questão, já tinha uma evolução de 72 horas, portanto não se tratava de um tratamento de uma oclusão arterial aguda, com poucas horas de evolução.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 21.

3.6. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa B da questão 23, requerendo alteração da alternativa **B** para **C**.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, quanto à alteração.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece ao candidato, que o equívoco, deveu-se a erro de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a alternativa B para C da questão 23.

3.7. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 32, requerendo alteração da alternativa D para C.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, quanto à alteração.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece ao candidato, que o equívoco, deveu-se a erro de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a alternativa D para C da questão 32.

3.7. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 32, requerendo alteração da alternativa D para C.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, quanto à alteração.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece ao candidato, que o equivoco, deveu-se a erro de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a alternativa D para C da questão 32.

3.8. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa A da questão 33, requerendo alteração da alternativa A para D.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, quanto à alteração.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece ao candidato, que o equivoco, deveu-se a erro de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a alternativa A para D da questão 32.

3.9. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa B da questão 40, entendendo que as alternativas A e B estão dentro de um contexto atual, dada a subjetividade da questão.

O professor responsável pela elaboração da prova julga improcedente o recurso, uma vez que a resposta correta, deve está ancorada na simbologia expressa na fabula, como o próprio enunciado da questão apresenta.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 40.

4. EDUCADOR FISICO

4.1. A candidata **RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE FARIAS**, inscrição 8235, questiona a alternativa C da questão 27, requerendo sua anulação.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que a candidata tem razão, quanto ao questionamento.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 27

4.2. A candidata **RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE FARIAS**, inscrição 8235, questiona a alternativa B da questão 29

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, entendendo que a candidata não se manifestou de forma clara, quanto a fundamentação do questionamento.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão.

4.3. A candidata **RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE FARIAS**, inscrição 8235, questiona quanta à adequação da concordância no texto.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, pois segundo Domingos Paschoal Cegalla, em sua Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 46ª Ed, pág. 463, (O verbo de ligação **ser** concorda com o predicativo, quando o sujeito é um dos pronomes, tudo, ou, isto, isso ou aquilo.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão.

5. FARMACÊUTICO

5.1. A candidata JULIANA IMACULADA TEIXEIRA BARROS COSTA, inscrição 8819, questiona a questão 1, quanto à abrangência, do tema em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que está incluso nos exames laboratoriais no quesito hemograma completo.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 1.

5.2. Os candidatos FELIPE GUILHERME DE SOUZA, inscrição 4495, JULIANA IMACULADA TEIXEIRA BARROS COSTA, inscrição 8819 e RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA, inscrição 3348, questionam a questão 2, quanto à abrangência, do tema em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, uma vez que para determinar o grupo sanguíneo o técnico tem que conhecer os antígenos e anticorpos do grupo ABO.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 2.

5.3. Os candidatos ANA PAULA PESSOA MACIEL, inscrição 8813, FELIPE GUILHERME DE SOUZA, inscrição 4495, GEOVANNI ARAUJO FERREIRA inscrição 8815, JULIANA IMACULADA TEIXEIRA BARROS COSTA e RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA, inscrição 3348, questionam a questão 3, quanto à abrangência, do tema em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, com base no parecer abaixo: “ para fazer um hemograma completo o técnico dever conhecer as alterações morfológicas que podem ocorrer nas células sanguíneas, o que orienta, em relação a provável anemia neste caso. Isto está incluso nos exames laboratoriais no quesito hemograma completo.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 3.

5.4. Os candidatos ANA PAULA PESSOA MACIEL, inscrição 8813, GEOVANNI ARAUJO FERREIRA inscrição 8815, JULIANA IMACULADA TEIXEIRA BARROS COSTA e RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA, inscrição 3348, questionam as questões de 4, 6, 11, 12, 14, 21, 27, 30 e 34, quanto à abrangência, dos temas em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova acata os recursos, entendendo que os candidatos, realmente, têm razão, uma vez que os assuntos inerentes às citadas questões não estão contempladas no conteúdo programático no Cargo de Farmacêutico.

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece aos candidatos, que, por equívoco, houve erro de formatação do conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico devido-se a erro de digitação.

RECURSOS PROCEDENTES, Anulando-se as questões 4, 6, 11, 12, 14, 21, 27, 30 e 34

5.5. Os candidatos ANA PAULA PESSOA MACIEL, inscrição 8813, GEOVANNI ARAUJO FERREIRA inscrição 8815, JULIANA IMACULADA TEIXEIRA BARROS COSTA e RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA, inscrição 3348, questionam a questão 5, quanto à abrangência, do tema em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, com base no parecer abaixo: “ Se o técnico vai fazer um sumário de urina, deve conhecer as possíveis alterações que possam ocorrer em certas patologias e que podem ser determinadas na urina”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 5.

5.6. O candidato **FELIPE GUILHERME DE SOUZA**, inscrição 4495, questiona a questão 28, quanto à abrangência, do tema em relação ao conteúdo programático do Cargo de Farmacêutico.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, com base no parecer abaixo: “ Está sim, em exames laboratoriais em determinação de grupo sanguíneo é fator RH. O teste Coombs deve ser feito em pacientes com RH negativo”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 28.

6. GUARDA MUNICIPAL

6.1. O candidato **GEORGE SIMIÃO VIEIRA FAÇANHA**, inscrição 6060, questiona a questão 40, sobre o Perfil do Município.

De acordo com o livro Descobrindo e Construindo Aquiraz, as páginas 59, os jesuítas chegaram à Aquiraz em 1727, portanto, no século XVIII.

O candidato, na realidade, equivocou-se, quanto ao século, correspondente ao ano de 1727.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C a questão 40.

6.2. O candidato **GEORGE SIMIÃO VIEIRA FAÇANHA**, inscrição 6060, questiona a questão 45, sobre o Perfil do Município.

A Comissão acata o recurso, uma vez que o candidato tem razão, quanto à cultura do milho, como agricultura de subsistência.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 45.

6.3. O candidato **GEORGE SIMIÃO VIEIRA FAÇANHA**, inscrição 6060, questiona a questão 47, quanto à inclusão da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Aquiraz, entendendo que não faz parte do conteúdo programático do Perfil do Município.

A questão se insere nos aspectos políticos, previstos no conteúdo programático

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 47.

6.4. O candidato **GEORGE SIMIÃO VIEIRA FAÇANHA**, inscrição 6060, questiona a questão 49, quanto à inclusão das atribuições dos vereadores, entendendo que não faz parte do conteúdo programático do Perfil do Município.

A questão se insere nos aspectos políticos, previstos no conteúdo programático

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 49.

6.5. A candidata **SIMONE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição 0067, questiona a questão 27, quanto ao resultado do problema.

Segundo o professor responsável pela elaboração da prova a resposta correta é, de fato, 18 funcionários, como divulgado, senão vejamos:

I. Em dia de forte chuvas 40%, do total de funcionários, faltaram ao serviço;

II. No dia seguinte, devido à greve dos ônibus, compareceram apenas 30% do total de funcionários desse setor. Como faltaram 21 pessoas, esse valor corresponde a 70% do total de funcionários

$$\begin{cases} 70\% - 21 \\ 100\% - y \end{cases} \rightarrow 70y = 21 \times 100$$

$$70y = 2100 \rightarrow y = 2100/70 = 30$$

30 funcionários é o total do setor

III. Como no dia das chuvas, 40% do total de funcionários, ou seja 30, faltaram 60% logo: 60% de 30 = $0,6 \times 30 = 18$

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 21.

7. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

7.1. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 3.

A Comissão acata o recurso alterando a alternativa D para C da questão 3, uma vez que foi detectado equívoco de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa D para C da questão 3.

7.2. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 9.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, oferecendo o seguinte parecer: “ Os argumentos apresentados pelo postulante refere-se à indicação de tratamento cirúrgico, em criança com idade inferior a doze meses, com diagnóstico radiológico de refluxo gastroesofágico e que foi submetida a tratamento clínico sem sucesso. A questão 9 refere-se a indicação de cirurgia absoluta e não submetida a tratamento clínico, portanto, GABARITO letra D”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 34.

7.3. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a inexistência do tema no conteúdo programático, em relação a questão 11.

O professor responsável pela a elaboração da prova, não acata o recurso, uma vez que o assunto está inserido nos tópicos: A Cirurgia e a ética Médica e Legislação- Código de Ética.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 11

7.4. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a inexistência do tema no conteúdo programático, em relação a questão 14.

O professor responsável pela a elaboração da prova, não acata o recurso, uma vez que o assunto está inserido nos tópicos: Equilíbrio e Nutrição .

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 14

7.5. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 21.

O professor responsável pela elaboração da prova, não acata o recurso, oferecendo o seguinte parecer: “ O solicitante não considerou que o doente em questão, já tinha uma evolução de 72 horas, portanto, não se tratava de um tratamento de uma oclusão arterial aguda, com poucas horas de evolução.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 21.

7.6. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa B da questão 23.

A Comissão acata o recurso alterando a alternativa B para C da questão 23, uma vez que foi detectado equívoco de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa B para C da questão 23.

7.7. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa D da questão 32.

A Comissão acata o recurso alterando a alternativa D para C da questão 32, uma vez que foi detectado equívoco de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa D para C da questão 32.

7.8. O candidato **EDUARDO DEMES DA CRUZ**, inscrição 5589, questiona a alternativa A da questão 33.

A Comissão acata o recurso alterando a alternativa A para D da questão 33, uma vez que foi detectado equívoco de digitação.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa A para D da questão 33.

8. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

8.1. O candidato **DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR**, inscrição 2290, questiona as questões de números 19, 24, 27, 28 e 28, quanto à inexistência de alternativas corretas.

A Comissão acata o recurso, uma vez que o candidato tem razão, vez que foi detectado equívocos de digitação, em relação às referidas questões.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se as questões supracitadas.

9. MÉDICO OBSTETRA

9.1. O candidato **CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA**, inscrição 10650, questiona o enunciado, em relação a questão 4.

A Comissão não acata o recurso, uma vez que, o equívoco em relação ao termo descolamento, não prejudica o entendimento da questão.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a questão 4.

10. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

10.1. A candidata **ANDREA LIMA COUTO**, inscrição 2297, questiona a alternativa D da questão 12.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso alterando a alternativa D para C.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa D para C da questão 12.

10.2. A candidata **ANDREA LIMA COUTO**, inscrição 2297, questiona a alternativa A da questão 32.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso tornando nula a questão 32.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 32

10.3. A candidata **ANDREA LIMA COUTO**, inscrição 2297, questiona a alternativa A da questão 34.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso alterando a alternativa A para D.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa A para D da questão 34.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010